

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**GODOY MOREIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 176/2014**

**INEXIGIBILIDADE: 43/2014**

**OBJETO:**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA E VEREADORES**



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy  
Moreira - Pr

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AO GABINETE DO PREFEITO**

**SENHOR PREFEITO**

Eu, **AQUELINO SOARES PINTO**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, venho respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES.**

Dessa forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Godoy Moreira, 17 de novembro de 2014.

Atenciosamente

**AQUELINO SOARES PINTO**  
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

## **GABINETE DO PREFEITO** **AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES.

Remeta-se a, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Ciente em 18/11/2014

  
**SIDNEI LEME JACK**  
Diretor do Departamento de Licitação



BUSCAR

Área do Aluno



- [Cursos Presenciais](#)
- [Cursos Online](#)
- [Quem Somos](#)
- [Locação de Salas](#)
- [Corpo Docente](#)
- [Álbum de Fotos](#)
- [Contato](#)



**Mesa Diretora**

**Data:** 19, 20 e 21 de Novembro

**Local:** Curitiba - PR

**Carga horária:** 10 horas

**Categoria:** Câmara Municipal

Fazer Matrícula

**Público Alvo:** Este curso é direcionado aos Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais. Porém, poderão participar os agentes públicos de outros órgãos que a organização entender pela necessidade de capacitação nessa área específica.

**Programação**

Dia: 19 • Horário: 13h30 às 17h00

**O que pode e o que não pode no Período!**

- 1 Apresentar Proposições sobre:
  - a) regras de nepotismo
  - b) presidência para o mais votado
  - c) duodécimo
- 2 Com as Proposições em Trâmite!
  - a) regras gerais
  - b) regras específicas (LOA, etc.)



**Jonias de O. e Silva**

Advogado e Consultor - Especialista em Administração Pública e Direito Constitucional

Dia: 20 • Horário: 09h00 às 12h00

### **Regras para a Eleição da Mesa Diretora!**

- 1 Convocação e procedimentos
- 2 Prazos
- 3 Presidência Automática (mais idoso ou mais votado)
- 4 Pode ter Mandato de 1 ano?
- 5 Pode haver reeleição?



**Jonias de O. e Silva**

Advogado e Consultor - Especialista em Administração Pública e Direito Constitucional

Dia: 20 • Horário: 13h30 às 17h00

### **Recesso Parlamentar: Peculiaridades**

- 1 O papel da comissão representativa
- 2 Convocações e responsabilidades
- 3 Erros a serem evitados



**Antonio Carlos Baratter**

Advogado - Especializado em Administração Pública

Dia: 21 • Horário: 09h00 às 11h00

### **Impedimentos e Providências Cabíveis**

- 1 No setor Contábil-financeiro
- 2 No Controle Interno
- 3 Na Procuradoria Jurídica
- 4 Nos Recursos Humanos
- 5 A preparação da Prestação de Contas



Ednilson da Silva Mota

Contador - Especialista na área de Controle, Auditoria, Perícia Contábil e Fiscalização.

**Local do curso [clique para ver]**

**Hotéis Conveniados [clique para ver]**

**Investimento [clique para ver]**

Participantes	Valor por participante
1	R\$ 480,00 Reais
2	R\$ 460,00 Reais
3	R\$ 430,00 Reais
4	R\$ 390,00 Reais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2014 a 30/11/2014**

Filtros

Credor - 51905

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
<b>21/02/2014</b>						
417	21/02/2014	51905 UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇ	6	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	01001	480,00
						Empenhado no dia: 480,00
<b>09/07/2014</b>						
2239	09/07/2014	51905 UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇ	6	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	01001	480,00
						Empenhado no dia: 480,00
<b>14/07/2014</b>						
2292	14/07/2014	51905 UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇ	6	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	01001	480,00
						Empenhado no dia: 480,00
<b>11/09/2014</b>						
3075	11/09/2014	51905 UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇ	51	03.007.04.122.0005.2.009.3.3.90.39.00.00.	01000	1.320,00
						Empenhado no dia: 1.320,00

**nº Empenhos Emitidos: 4**

**Total Empenhado: 2.760,00**

**Total Anulado: 0,00**

**Total Empenhado Líquido: 2.760,00**



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Ao

Departamento de Contabilidade

O Departamento de Licitação e Contratos, neste ato representado por seu Diretor Sr. Sidnei Leme Jack, vem respeitosamente, junto à responsável pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito datado de 17 de novembro do corrente ano, que seja emitido o Parecer Contábil sobre a viabilidade de recursos orçamentário, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, no valor Máximo de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Godoy Moreira, 17 de novembro de 2014

**Sidnei Leme Jack**

Diretor Departamento de Licitação

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Eledinéia Coluci Rodrigues Jack**

Diretora do Departamento de Contabilidade





# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

## PARECER CONTÁBIL

Por observância ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, no valor Máximo de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), cumpre-me informar que está previsto recursos financeiros nas dotações abaixo, garantidos na LEI ORÇAMENTÁRIA nº 760/2013 de 09/09/2013 e seus anexos:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00.00	01001	6

Godoy Moreira, 17 de novembro de 2014

**ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK**

Diretora do Departamento de Contabilidade



## Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

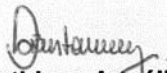
### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA**

A Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014, de 06/01/2014, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte de Apucarana, Órgão Oficial do Município em 07/01/2014, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Sr. Uélinton Alex Tobias Moreira, vem respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito em documento anexo, e para solicitar análise final que seja emitido Parecer Jurídico a esta Comissão de Licitação, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, no valor Máximo de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Comissão de Licitação, 17 de novembro de 2014.

  
**Uélinton Alex Tobias Moreira**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em 17/11/14

  
**Cristhiane Angélica Bertoni**  
O.A.B. 42.510/PR



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: [licitagodoy@bol.com.br](mailto:licitagodoy@bol.com.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### ***PARECER JURÍDICO***

**PROCESSO LICITATÓRIO 176/2014**

**INEXIGIBILIDADE 043/2014**

**Senhor Prefeito:**

Submetem a apreciação desta Assessoria Jurídica o procedimento em epígrafe, visando verificar a possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, para ministrar curso de capacitação e aprimoramento de servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2014, pelo valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

De acordo com o Presidente da Câmara de Vereadores, a empresa em questão possui natureza singular, de notória especialização, o que motiva a contratação da mesma.

O Setor Contábil informou a previsão de recursos financeiros, conforme informação contida no Ofício daquele Departamento.

No caso dos autos é possível a contratação direta, já que a licitação é inexigível, por se tratar de contratação de serviços técnicos, com empresa de notória especialização.

A Inexigibilidade de Licitação ocorre nos casos em que a competição é **inviável** ou impossível, o que impossibilita a abertura de certame licitatório, por resultar frustrado.

O artigo 25, inc. II da Lei 8.666/1993 prevê a **inviabilidade de competição** quando se tratar de contratação de profissionais de notória especialização, para prestação dos serviços técnicos enumerados no art. 13 e seus



## Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: [licitagodoy@bol.com.br](mailto:licitagodoy@bol.com.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

incisos. O caso em apreço se relaciona com o art. 13, inc. VI da Lei 8666/93, qual seja, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”*

*(...)*

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

A legislação supra entende que não se afigura concebível que a notória especialização de profissionais, como o envolvido no caso presente, possa ser mensurado e submetido a procedimento licitatório para julgamento de proposta mais vantajosa.

Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico e, em princípio de natureza singular, conduzido por empresa ou profissional de notória especialização. A singularidade reside no fato de que esse profissional possui experiência, domínio do assunto, didática, habilidade na condução de grupos e formação profissional, capacidade de comunicação, etc. O serviço por ele prestado é singular, ou seja, possui natureza subjetiva.

O próprio § 1º do art. 25 da Lei 8666/93 diz que *“considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências,*



## Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: [licitagodoy@bol.com.br](mailto:licitagodoy@bol.com.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

*publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.*

No caso em apreço é indiscutível que a empresa a ser contratada possui notória especialização no campo de treinamento profissional, sendo que seus estudos e sua experiências se mostram essenciais para a prestação dos serviços a serem contratados, motivo pelo qual se torna inexigível a licitação em epígrafe.

A inviabilidade de competição deriva da impossibilidade de adoção de critério objetivo para seleção do melhor profissional na respectiva área.

Portanto, esta assessoria jurídica opina pela contratação da empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso II e §1º do art. 25 da lei 8666/93 e atender o interesse público.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer jurídico.

Godoy Moreira, 17 de novembro de 2014.

**CRISTHIANE ANGELICA BERTONI**

**Assessora Jurídica – OAB/PR nº 42.510**



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

GABINETE DO PREFEITO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, e demais normas pertinentes, na modalidade de Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, no valor Máximo de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Godoy Moreira, 17 de novembro de 2014

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Municipal



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2014

TIPO: Menor Preço

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Constituída através da Portaria nº 001/2014, de 06/01/2014, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte de Apucarana, Órgão Oficial do Município em 07/01/2014, tendo por base legal e sendo regida pela Lei Federal 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, Lei Federal 9.648/98 e Lei Federal 9.854/99, torna público que realizará no dia 21 de novembro de 2014 Às 11h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, sito à Rua Campo Mourão 184 – Centro, Licitação na Modalidade Inexigibilidade.

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES**

**2. VALOR MÁXIMO ACEITAVEL:**

Global       Por Item       Por hora trabalhada  
R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**3. EXECUÇÃO/ ENTREGA:**

PERÍODO DE: 21/11/2014 a 21/12/2014

FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme emissão de requisição emitida pelos diversos Departamentos desta Administração

**4. PAGAMENTO:**

Mensal       Na entrega       Conforme medição       05 dias após entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: Em Cheque Nominal, ou transferência Bancária



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## 5. RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Conforme Lei Orçamentária nº 760/2013 de 09/09/2013.

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00.00	01001	6

## 6. GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO (CLAUSULA FACULTATIVA)

( x ) NÃO                      ( ) SIM, .....% (MÁXIMO 5%)

## 7. OUTRAS PECULIARIDADES DA LICITAÇÃO:

7.1 Ato formal de Autorização para Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação (devido a revisão ser feita por concessionária autorizada).

## 8. CONTATO PARA INFORMAÇÃO/ EXAME DE DOCUMENTAÇÃO:

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Licitação poderão ser obtidos junto à comissão de licitação do Município de Godoy Moreira, na Rua Campo Mourão, 184 - Centro, diariamente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Registre-se e afixe este expediente em local de costume.

Godoy Moreira, 19 de novembro de 2014.

  
Uéinton Alex Tobias Moreira

Presidente da Comissão de Licitação

  
Primis de Oliveira

Prefeito Municipal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.193.487/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R EBANO PEREIRA</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 8 SALA 804</b>	
CEP <b>80.410-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2014** às **09:58:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.193.487/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:59:24 do dia 19/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2015.

Código de controle da certidão: **0047.9DB3.51E7.E2F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14193487/0001-80  
**Razão Social:** PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO  
**Endereço:** R EBANO PEREIRA 44 AND08SL804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2014 a 09/12/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014111007452980265820

Informação obtida em 19/11/2014, às 15:48:43. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.193.487/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:30:16 do dia 06/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2015. ✓

Código de controle da certidão: **1D40.0D72.4507.5FAF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12385862-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.193.487/0001-80**

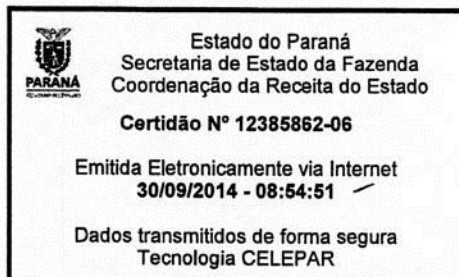
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 28/01/2015 - Fornecimento Gratuito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

**CNPJ:** 14.193.487/0001-80

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 622485-3

**ENDEREÇO:** R. EBANO PEREIRA, 44 CJ 804 08 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO SIMPLES NACIONAL (DECLARAÇÃO)	2013

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 261474/2014

EMITIDA EM: 04/11/2014 ✓

VÁLIDA ATÉ: 03/12/2014 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A8F0.857F.3DCA.4E70-5.BF82.D480.0859.673B-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.193.487/0001-80

Certidão nº: 64011817/2014

Expedição: 07/10/2014, às 09:59:21

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.193.487/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows four handwritten signatures in black ink, arranged in a cluster in the bottom right corner of the page.

**PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 14.193.487/0001-80**

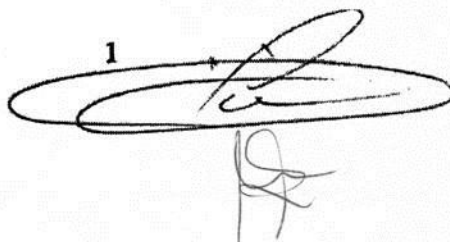
JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020, e KATY MICHELLINE AVILA E SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 16 de março de 1982, advogada, inscrita na OAB-PR sob nº 46422, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.013.823-7/SSP-PR e do CPF nº 036.495.439-66, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Ébano Pereira nº 44, 8º Andar - Conjunto 804, CEP 80410-240, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207147080, por despacho em sessão de 16 de agosto de 2011, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

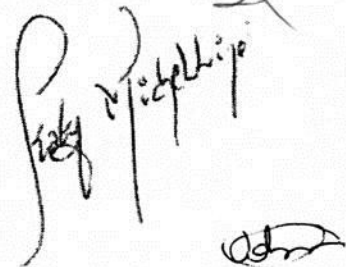
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia KATY MICHELLINE AVILA E SILVA, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal à BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR., em 25 de novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba – PR., na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-85, que ingressa na sociedade pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, que possui na sociedade 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), inteiramente integralizados, cede e transfere 1.000 (hum mil) quotas pelo valor nominal à BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, já qualificado na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia retirante KATY MICHELLINE AVILA E SILVA e o sócio cedente JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, dão ao sócio ingressante BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-









**PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 14.193.487/0001-80**

financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração com a transferência e com a cessão de quotas realizada, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	7.000	R\$ 7.000,00	70%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, bem como os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, inciso VIII, da mesma Lei.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, aos quais cabe em conjunto ou isoladamente a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Bruno Avila*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

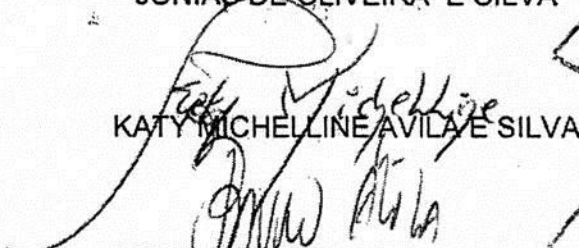
**PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 14.193.487/0001-80**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba - PR., 07 de agosto de 2012.



JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA



KATY MICHELLINE AVILA E SILVA

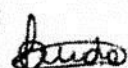
  
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA


FIRMA RECONHECIDA  
1º TABELA

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELA

FIRMA RECONHECIDA  
3º TABELA

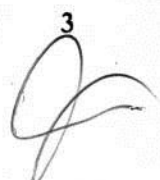
Testemunhas:

  
LIZABETE ALVES DE ALMEIDA  
RG. Nº 4.792.265-8 SSP/PR.

  
CLAUDIO PRESTES RIBEIRO  
RG. Nº 4.169.082-8 SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125464002  
Protocolo: 12/546400-2, DE 08/08/2012  
Empresa: 41 2 0714708 0  
PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO  
LTDA EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

27/08/2012  
TABELA COM  
NOTAS  
E1116274

3  








# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br


Rua Campo Mourão, 184 Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 000 - Godoy Moreira - Pr


## ATA DE SESSÃO

Processo Licitatório: 176/2014


Inexigibilidade nº 43/2014

Às onze horas do dia 21 de novembro de dois mil e quatorze, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 001/2014, de 06/01/2014, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte de Apucarana, Órgão Oficial do Município em 07/01/2014, composta por: Uéinton Alex Tobias Moreira, Sidnei Leme Jack, Eledinéia Coluci Rodrigues Jack, Rudinei Carlos da Rocha e Maicon Maciel de Souza dos Santos, em atendimento a inexigibilidade 43/2014, para dirimir sobre o processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES**. A sessão foi aberta pelo presidente senhor Uéinton Alex Tobias Moreira, que designou a mim Sidnei Leme Jack para secretariar a reunião, entregando-me os documentos, cujo conteúdo, a empresa fez cumprir em sua totalidade. Após análise documental da empresa, a Comissão Permanente de Licitação emitiu parecer favorável a sua habilitação e aprovou o valor da Proposta da PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) no decorrer do exercício de 2014, em seguida a comissão providenciou o Parecer e enviará ao Procurador Jurídico do Município para emissão de Parecer Final e seguida ao Chefe do Executivo para homologação. Não havendo mais o que se tratar, foi declarado encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta que vai assinada por todos os membros da comissão de licitação, cujo teor obteve aprovação unânime.

  
Uéinton Alex Tobias Moreira  
Presidente

  
Sidnei Leme Jack  
Secretário

  
Eledinéia Coluci Rodrigues Jack  
Membro

  
Rudinei Carlos da Rocha  
Membro

  
Maicon Maciel de Souza dos Santos  
Membro



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)


Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

De acordo com a análise das documentações, bem como às propostas referentes ao Processo Licitatório nº 176/2014, na Modalidade Inexigibilidade nº 43/2014 e considerando a sua legalidade, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável a sua adjudicação e homologação.

É o Parecer,

Godoy Moreira, 21 de novembro de 2014.

  
**Uéinton Alex Tobias Moreira**  
Presidente

  
**Sidnei Leme Jack**  
Secretário

  
**Eledinéia Coluci Rodrigues Jack**  
Membro

  
**Rudinei Carlos da Rocha**  
Membro

  
**Maicon Maciel de Souza dos Santos**  
Membro



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira  
Estado do Paraná**

e-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)  
Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014  
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2014**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), através de recursos consignados no orçamento do Município de Godoy Moreira, Classificado conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Disp.
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00.00	01001	6

Em favor de: **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ébano Pereira, nº. 44, Andar 8 sala 804, Centro, CEP: 80.410-240, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná. Em conformidade com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Godoy Moreira, 21 de novembro de 2014

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Descrição	Valor	Código	Valor
GABINETE DO PREFEITO	02.000.00.0000.0.000.		
GABINETE DO PREFEITO	02.002.00.0000.0.000.		
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.002.04.122.0004.2.002.		14.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5 - 3.3.90.14.00.00	01000	
MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	02.002.04.131.0004.2.004.		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9 - 3.3.90.39.00.00	01000	3.800,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.000.00.0000.0.000.		
SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.003.00.0000.0.000.		
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.003.04.122.0004.2.005.		140,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13 - 3.3.90.14.00.00	01000	
MATERIAL DE CONSUMO	14 - 3.3.90.30.00.00	01000	9.802,00
MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCR E JUNTA TRABALHO	03.003.04.122.0015.2.077.		650,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24 - 3.3.90.39.00.00	01000	
DIVISAO DE ZELADORIA	03.005.00.0000.0.000.		
MANUTENÇÃO DA GERENCIA DOS SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA	03.005.04.122.0004.2.006.		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43 - 3.3.90.39.00.00	01000	3.700,00
DIVISAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	03.010.00.0000.0.000.		
CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	03.010.04.122.0004.2.018.		800,00
CONTRIBUICOES	70 - 3.3.70.41.00.00	01000	
SECRETARIA DE FINANÇAS	04.000.00.0000.0.000.		
AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	04.014.00.0000.0.000.		
AMORTIZACAO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO	04.014.28.943.0016.2.014.		1.480,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	97 - 3.2.90.21.00.00	01000	
AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DO FOMT, INSS, COPEL, SANEAR E PASEP	04.014.28.943.0016.2.015.		10.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	99 - 3.2.90.21.00.00	01000	15.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100 - 4.6.90.71.00.00	01000	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	06.000.00.0000.0.000.		
DIVISAO DE OBRAS	06.016.00.0000.0.000.		
MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	06.016.15.451.0006.2.017.		2.700,00
MATERIAL DE CONSUMO	113 - 3.3.90.30.00.00	01000	
MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	06.016.15.451.0006.2.019.		5.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	118 - 3.3.90.30.00.00	01000	2.350,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120 - 3.3.90.39.00.00	01000	
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA	06.016.15.451.0006.2.058.		450,00
MATERIAL DE CONSUMO	123 - 3.3.90.30.00.00	01000	174,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125 - 3.3.90.39.00.00	01000	
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	06.016.15.451.0006.2.067.		723,00
MATERIAL DE CONSUMO	128 - 3.3.90.30.00.00	01000	800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130 - 3.3.90.39.00.00	01000	
INTERVENÇÃO URBANA, RECAPE ASFALTICO PROGRAMA TURISMO	06.016.15.495.0020.1.045.		1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	132 - 4.4.90.51.00.00	01000	
SECRETARIA DE EDUCACAO	07.000.00.0000.0.000.		
DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	07.022.00.0000.0.000.		
AMPLIACAO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.022.12.361.0010.1.026.		999,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1194 - 4.4.90.51.00.00	1104	
EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	07.022.12.361.0010.1.029.		1.590,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179 - 4.4.90.52.00.00	01000	2.499,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180 - 4.4.90.52.00.00	1103	2.499,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181 - 4.4.90.52.00.00	1104	
AQUIZICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	07.022.12.361.0010.1.030.		1.999,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184 - 4.4.90.52.00.00	1103	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.022.12.361.0010.2.035.		290,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	191 - 3.3.90.14.00.00	1103	2.950,00
MATERIAL DE CONSUMO	194 - 3.3.90.30.00.00	1104	389,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198 - 3.3.90.36.00.00	1103	980,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	199 - 3.3.90.36.00.00	1104	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201 - 3.3.90.39.00.00	01000	17.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202 - 3.3.90.39.00.00	1103	2.360,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203 - 3.3.90.39.00.00	1104	22.970,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205 - 4.4.90.52.00.00	1103	3.440,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	07.022.12.361.0010.2.056.		1.798,00
ORRIGACOES PATRONAIS	209 - 3.1.91.13.00.00	01102	999,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	213 - 3.3.90.33.00.00	01102	999,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214 - 3.3.90.36.00.00	01102	4.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215 - 3.3.90.39.00.00	01102	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	07.022.12.361.0010.2.057.		

Descrição	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	14.000.00.0000.0.000.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	14.034.00.0000.0.000.
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	14.034.26.782.0019.2.020.
MATERIAL DE CONSUMO	525 - 3.3.90.30.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531 - 3.3.90.39.00.00
MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	14.034.26.782.0023.2.101.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540 - 3.3.90.39.00.00
<b>Total Rubrica:</b>	<b>488.648,00</b>

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, estimado esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Boa Sucesso, 21 de Novembro de 2014.

**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: aquisição de grades de proteção modelo tijolinha, incluindo instalação de grade no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Jardim Alegre - Estado do Paraná.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 097/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2014. O Pregãoiro Titular do Município de Jardim Alegre - Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa que a licitação indicada acima, conforme objeto supracitado, aberta em 19/11/2014 às 14:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 20 de novembro de 2014.

Meyrel Wesley Rohling  
Pregoeiro Titular

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1762814**  
**INELEGIBILIDADE Nº 462814**

Autorizo e ratifico a despesa, em nome de suposto e a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), através de recursos consignados no orçamento do Município de Godoy Moreira, Classificado conforme abaixo especificado:

Unidade	Detalhamento	Fonte	Disp.		
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00.00	01001	6

Em favor de: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Álvaro Pereira, nº. 44, Andar 8 sala 804, Centro, CEP: 80.410-240, na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná. Ins. conformidade com o art. 23, inciso II da Lei 8.666/93, anexada pela Lei 8.853/94.

Godoy Moreira, 21 de novembro de 2014

**PREMIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0162814**

OBJETO: Aquisição de material para decoração natalina, em prateleiras públicas, ruas e praças do município.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 101/2014, ante as justificativas que se encontram no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação de objeto supracitado, perfazendo o valor de R\$ 7.768,00 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais); em favor de T.C. ANDRADE COLOSSI-CONFECCOES - ME. Para a efetivação da presente dispensa levamos em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 20 de novembro de 2014.

Nezza Pestun Francisconi  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092811**  
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Data de Assinatura: 21/11/2014  
Contratante: Município de Godoy Moreira  
Contratado: E M FERREANDES  
Domínio: Avenida Curitiba, cidade de São João do Ivai-PR  
CNPJ: 06923567/0001-35  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO COMPARTILHADO À INTERNET PARA OS DIVERSOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Valor do Aditivo: R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais)  
Valor Anualizado: R\$ 178.655,00 (cento e setenta e oito mil e sessenta e cinco reais)  
Prazo de Vigência: 25/11/2015  
Prazo: Câmara de São João do Ivai - PR

Godoy Moreira 21 de novembro de 2014